

**DECRETO N° 22851/2025**

**Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação e Pós-Graduação, ao servidor Natanael do Nascimento Silva.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º CONCEDE** ao servidor **NATANAEL DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula funcional 19565-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado junto a Secretaria de Saúde, as seguintes gratificações, a partir de 01 de dezembro de 2025:

**I - GRATIFICAÇÃO DE PROGRESSÃO DE CARREIRA POR APERFEIÇOAMENTO – GRADUAÇÃO**, por motivo de conclusão do Curso de Tecnólogo em Gestão Pública, junto ao Centro Universitário UniBF, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o seu vencimento básico, com base no Artigo 95 - inciso V da Lei 1666/2011.

**II - GRATIFICAÇÃO DE PROGRESSÃO DE CARREIRA POR APERFEIÇOAMENTO – PÓS-GRADUAÇÃO “*Lato Sensu*”** em Direito Administrativo e Gestão Pública, junto ao Centro Universitário UniBF, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, com base no Artigo 95 – inciso VI, da Lei 1666/2011.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 65º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Dione Luiz da Silva**  
Secretário de Administração e Finanças